

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 087/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 07 DE  
NOVEMBRO DE 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA Nº 087/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 07**  
**DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a formação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Unidade de Saúde da Família Ronaldo Aragão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 15.715, de 25.02.2019 artigo 4º, inciso XII, alínea “b”, capítulo I, publicado no D.O.M.E.R nº 2405 de 26.02.2019.

CONSIDERANDO, o artigo 163 da Lei nº 6.514/1977;

CONSIDERANDO, o artigo 112 do Decreto nº 11.824/2010;

CONSIDERANDO, a Norma Regulamentadora nº 5,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 001 CIPA/U.S.F Ronaldo Aragão/SEMUSA

**Resolve:**

**Art 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Unidade de Saúde da Família Ronaldo Aragão, com vigência pelo período de 1(um) ano.

Nome	Cadastro	Função Comissão
Juliete dos Santos Quintão	269730	Presidente
Cláudio Henrique R. de Jesus	116782	Vice Presidente
Yury Silva Pereira	275596	Membro
Marcelo Brito da Silva	238130	Membro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia vinte e sete (27) de maio de dois mil e vinte e dois (2022).

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:697B03D1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/11/2022. Edição 3344  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>